



Ministério da Educação Universidade
Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N Edifício
Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1597/GR/UFES/2013

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFES, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 91 da Lei nº 8112/90 e tendo em vista o Processo nº 23205.004041/2013-51, resolve:

Art. 1º CONCEDER, no período de 01/11/2013 a 31/10/2016, licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, ao servidor GIANCARLO DONDONI SALTON, matrícula SIAPE nº 1762366, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado na Diretoria de Sistemas de Informação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFES.

Chapecó-SC, 01 de novembro de 2013.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFES